



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
Telefone: (87) 21012350 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

OFÍCIO SEI Nº 149/2025/REIT/IFSertaoPE

Petrolina, 30 de maio de 2025.

Ao senhor
Antônio Marcos da Conceição Uchoa
Coordenador-Geral do Sinasefe/Seção Sindical IFSertãoPE

Assunto: Solicitação de avaliação da Seção Sindical sobre o Ofício SEI nº 126/2025/REIT/IFSertãoPE e convite para reunião

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.100843/2025-72.

Senhor Coordenador-Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a esta Seção Sindical para dar continuidade ao diálogo institucional estabelecido a partir do Ofício nº 15/2025/Sinasefe/Seção Sindical/IFSertãoPE, que foi respondido por meio do Ofício SEI nº 126/2025/REIT/IFSertãoPE, no qual a Reitoria apresentou os marcos históricos e normativos relacionados à implantação e utilização do ponto eletrônico de frequência no âmbito do IFSertãoPE.

Considerando o papel fundamental que esta Seção Sindical exerce na representação e na defesa dos interesses dos servidores, bem como o compromisso desta Reitoria com a transparência, a escuta ativa e a busca de soluções construídas com base no diálogo institucional, solicitamos, respeitosamente, que este sindicato encaminhe sua avaliação formal quanto ao conteúdo apresentado no referido ofício, indicando, na medida do possível, eventuais pontos de concordância, divergência ou necessidade de esclarecimento sobre os fundamentos normativos ali expostos.

Ressaltamos que o Ofício SEI nº 126/2025/REIT/IFSertãoPE foi encaminhado ao e-mail da Seção Sindical no dia 28 de abril de 2025, e até a presente data, mais de um mês depois, não recebemos retorno formal sobre seu conteúdo.

Adicionalmente, convidamos as representações da Seção Sindical para uma **reunião presencial** a ser realizada no Gabinete da Reitoria, no **dia 06/06/2025 (sexta-feira)**, às **9h**, com o objetivo de prosseguir com a interlocução iniciada sobre o tema.

Reafirmamos, por fim, o nosso respeito ao diálogo institucional com as representações legítimas dos servidores, especialmente quando se trata de temas que impactam diretamente o cotidiano e as condições de trabalho no âmbito do IFSertãoPE.

Respeitosamente,

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Coelho de Alencar, Reitor(a)**, em 30/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136444** e o código CRC **5F370D4F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.100843/2025-72

SEI nº 0136444